RESOLUÇÃO N.º014/2020
DE 09 de junho de 2020

RECEBI
Em 09 de 06 de 2020
Mariana Yumi Diniz
Diretora Municipal
de Administração

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal quanto as datas de realizações das sessões da Câmara Municipal de Itapuí e altera o período de recesso do Legislativo, e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ**, RESOLVE:

Art. 1º - A Sessão Legislativa Anual, para o ano de 2020, desenvolver-se-á de 1º de fevereiro a 18 de março e de 1º de junho a 15 de dezembro, em razão da paralisação dos trabalhos ocorrida pela pandemia de COVID-19.

Art. 2º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal terão duração máxima de 2 (duas) horas, com início às 19:00 horas e constarão de:
I – Expediente;
II – Ordem do Dia.

§ 1º - As reuniões ordinárias serão realizadas com interstício de 15 (quinze) dias, na primeira e terceira segundas-feiras, podendo ser realizadas até 3 (três) reuniões no mês, quando houver uma quinta semana.

§ 2º - As reuniões ordinárias poderão ser antecipadas ou adiadas por Ato da Mesa Diretora, desde que haja antecedência de 48 horas, e sejam ratificadas posteriormente pelo Plenário da Câmara Municipal.

§ 3º - As disposições deste artigo vigorarão no período de 1º de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Durante o ano legislativo de 2020 ficam alteradas as disposições dos artigos 55 e 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro de 2020, e extinguindo seus efeitos em 21 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Itapuí, 09 de junho de 2020.

ANA LÚCIA PULITO
Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
1ª Secretária